



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal

Relatório de Controle Interno

Controladoria

Expediente

Governador do Distrito Federal
Ibaneis Rocha

Vice-Governadora do Distrito Federal
Celina Leão Hizim Ferreira

Diretora-presidente do Iprev-DF
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretora de Governança, Projetos e Compliance
Sylvia Neves Alves

Diretora de Administração e Finanças
Célia Maria Ribeiro de Sales

Diretor de Previdência
Paulo Henrique de Sousa Ferreira

Diretor Jurídico
Luiz Gustavo Barreira Muglia

Diretor de Investimentos
Thiago Mendes Rodrigues

Controladoria
Márcio Eduardo de Moura Aquino

Ouvidoria
Régia Marisol Hosana Silva Fernandes

Unidade de Atuária
Jucelina Santana da Silva

Unidade de Comunicação Social
Jucélvio Duarte Ponciano

Elaboração
Rogério Correia

Diagramação
Unidade de Comunicação Social

SUMÁRIO

Introdução	5
Gerenciamento dos Pontos de Controle	6
Diretoria de Administração e Finanças	7
Contabilização da Receita	7
Contabilização da Despesa	9
Unidade de Atuária	10
Avaliação Atuarial	10
Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA	13
Diretoria de Previdência	14
Atendimento Personalizado aos Segurados: Virtual e Presencial	14
Concessão de Aposentadoria/Pensões	15
Análise dos Atos de Concessão de Aposentadoria/Pensões	15
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses– DIPR	16
Compensação Previdenciária – COMPREV	18
Prova de Vida – Agência Bancária (BRB), Aplicativo e Presencial	19
Controladoria	20
Ouvidoria	22
Indicadores da Ouvidoria	24
Pedidos de Informação LAI	24
Monitoramento do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP/CADPREV	25

Das Ações de Monitoramento do Painel de Monitoramento Gerencial - PMG	26
Dos Registros no Sistema Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SAEWEB	26
Diretoria de Investimentos	28
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR	28
Checklist Mensal para Consolidação Trimestral	28
Política de Investimentos	29
Carteira de Investimentos	29
Ativos Não Financeiros	30
Demonstrativo das Políticas de Investimento – DPIN	30
Diretoria de Governança, Projetos e Compliance	34
Planejamento Estratégico Institucional	34
Certificação – Pró-Gestão	35
Mapeamento e elaboração de Manual de Processos	35
Diretoria Jurídica	36
Da Prestação de Subsídios e Cumprimento de Decisões Judiciais e Pareceres nos Processos de Contratação	36
Conclusão	38

INTRODUÇÃO

A Lei nº 830 de 27 de dezembro de 1994, criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – SICON, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

A missão do controle interno é a de promover aos gestores informações em caráter de relevância para auxiliar na tomada de decisão, controlar processos no propósito de atingir as metas, além de resguardar à Administração na definição de suas responsabilidades com o fornecimento de análises, apreciações, recomendações, notas técnicas para garantir um controle efetivo sobre a Instituição.

As ações de Controle Interno do Iprev-DF são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF por meio da Subsecretaria de Controle Interno – SUBCI/CGDF.

Por força Regimental, dentre as obrigatoriedades da Unidade de Controladoria, cabe à proteção ao patrimônio público através de ações que criem estímulos à aderência às Políticas do Iprev-DF, racionalização dos procedimentos e melhoria de processos e otimização da alocação dos recursos humanos, que incluem a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, economicidade em respeito à Carta Magna.

A Controladoria do Instituto agrega em suas competências, além das atividades de controle, as atividades de Auditoria e Correição, Ouvidoria e Gerenciamento de Controle de Riscos e Assessoria no tocante ao apoio administrativo.

As ações de controle do Iprev-DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, que tem entre outras funções a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da Legislação Previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos Demonstrativos Previdenciários onde é possível aferir a regularidade quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

O Controle Externo do Iprev-DF, é acompanhado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev-DF.

GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE

Dentre as atividades de Controle Interno por meio da Controladoria cabe salientar os dispositivos regimentais que compõem o alicerce de controle interno bem como o propósito normativo de atender ao Decreto nº 34.367 de 16 de maio de 2013, que enumera as Diretrizes de Controle; Decreto nº 32.840 de 06 de abril de 2011 que sintetiza às ações de supervisão técnica e a orientação normativa da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal sobre as unidades setoriais de Correição, Auditoria e Ouvidoria integradas às estruturas organizacionais da Administração Indireta.

Deve-se levar a cabo a inclusão em estabelecer o mapeamento adequado, mensuração e mitigação de riscos com o propósito de eliminar qualquer entropia que possa comprometer a consecução das atividades delineadas.

Cumpre estabelecer entre a Alta Administração e demais níveis o comprometimento de todas as unidades deste Instituto que, a partir de suas mensurações e riscos, possa-se evitar e antecipar às eventualidades assim ocorridas.

Estas medidas visam a prevenção dos riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, fidedignidade e à precisão da informação contábil através de procedimentos de prevenção bem como detecção como iniciativa de proteger erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contabilizada.

Ao valer dos preceitos, o Iprev em sua norma regulamentar possui como condição sine-qua-non as funções de controle interno que devem se subdividir nos seguintes formatos:

- Plano Anual de Auditoria Interna;
- Acompanhamento da Execução Orçamentária;
- Análise das Contratações;
- Gerenciamento de Riscos quanto à mitigação de erros;
- Ações de Ouvidoria e Controle Social;
- Ações de Correição e Procedimentos Administrativos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Diretoria possui como estrutura regimental as Unidades interseccionais responsável pela gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, patrimônio, administração de materiais e serviços gerais.

Através dela são realizadas a gestão do capital humano da Instituição, plano de aquisições e/ou contratações, contabilidade geral com a elaboração de prestação de contas e a apresentação dos demonstrativos econômicos-financeiros, bem como o estabelecimento do planejamento orçamentário-financeiro com o acompanhamento da gestão do IPREV no que competem à elaboração de subsídios referentes ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Contabilização da Receita

A Programação Financeira e a contabilização das despesas se encontram em Legislação aprovada para o exercício financeiro corrente, no qual possui disciplina com o Decreto nº 45.453 de 26 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o cronograma mensal de desembolso mensal do Poder Executivo, cujo os empenhos possuem as dotações aprovadas por meio da Lei nº 7.377 de 29/12/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

No 2º trimestre deste exercício as receitas se encontram em subdivisão com as seguintes contabilizações:

Tabela 1 - Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - UG 320201-32203

Mês/Ano	SALDO	Receita Orcamentária	Transf. Financ Receb	Receita Extra Orcamentária	Despesas Orcamentárias	Transf. Financ Concedidas	Despesas Extra Orcamentária	Saldo Bancário Conciliado
Jan/2024	1.811.139,67	54,47	2.118.888,83	-	325,26	-	1.798.567,30	2.131.190,41
Fev/2024	2.131.190,41	15.712,89	-	-	1.346.561,95	-	15.816,32	784.525,03
Mar/2024	784.525,03	925.401,75	4.237.777,66		1.429.804,27	-	894,79	4.517.005,38
Abr/2024	4.517.005,38	(895.607,10)	2.118.888,83	-	1.613.198,36	-	-	4.127.088,75
May/2024	4.127.088,75	45.076,40	2.118.888,83	25,12	1.935.429,68	-	-	4.355.649,42
Jun/2024	4.355.649,42	26.759,81			1.830.291,33	-	553,28	4.670.453,45

Fonte: SIGGO

Tabela 2 - Fundo Solidário Garantidor - UG 320202-32203

Mês/Ano	SALDO	Receita Orcamentária	Transf. Financ Receb	Receit a Extra- Orc amentá ria	Despesas Orcamentárias	Transf. Financ Concedidas	Despesas Extra- Orcamentária	Saldo Bancário Conciliado
Jan/24	4.191.788.616,01	16.087.518,27	1.604,34	-	-	1.604,34	-	4.207.876.134,28
Fev/24	4.207.876.134,28	(718.645,37)	28.793,24	-	-	28.793,24	-	4.207.157.488,91
Mar/24	4.207.157.488,91	74.642.918,65	12.198,79	=	=	15.198,79	-	4.281.800.407,56
Abr/24	4.281.800.407,56	(49.028.255,36)	15.270,09	-	-	15.270,09	-	4.232.772.152,20
Mai/24	4.232.772.152,20	18.916.386,41	15.627,36	-	-	242.808,99	-	4.008.895.169,81
Jun/24	4.008.895.169,81	(5.038.151,49)	15.627,36	-	-	15.627,36	-	4.003.857.018,32

Fonte: SIGGO

Tabela 3 - Fundo Financeiro de Previdência do Distrito Federal - UG 320203-32203

Mês/Ano	SALDO	Receita Orcamentária	Transf. Financ Receb	Receita Extra- Orc amentá ria	Despesas Orcamentárias	Transf. Financ Concedidas	Despesas Extra- Orcamentária	Saldo Bancário Conciliado
Jun/2024	685.659.963,75	396.262.832,99	619.750,47	1.707.519,90	95.817.416,15	1.963.567,32	398.857.747,02	587.611.336,62
Fev/2024	587.611.336,62	441.963.905,67	627.194,93	(1.316.334,89)	388.470.823,79	-	1.216.346,24	639.199.022,30
Mar/2024	639.199.022,30	415.910.466,22	1.169.487,00	259.082,25	437.692.397,52	3.927.134,64	721.309,62	614.197.215,99
Abr/2024	614.197.215,99	437.411.539,78	1.014.517,81	517.271,64	386.503.765,31	1.965.360,70	568.602,99	664.102.816,22
Mai/2024	664.102.816,22	436.369.460,63	243.618.930,01	841.492,53	387.426.187,96	1.963.567,32	614.177,91	954.928.766,20
Jun/2024	954.928.766,20	455.283.730,99	824.608,35	(1.690.670,98)	396.717.339,73	1.989.728,19	50.015,26	1.010.589.351,08

Fonte: SIGGO

Tabela 4 - Novo Fundo Capitalizado - UG 320206-32203

Mês/Ano	SALDO	Receita Orcamentária	Transf. Financ Receb	Receita Extra- Orc amentá ria	Despesas Orcamentárias	Transf. Financ Concedidas	Despesas Extra- Orcamentária	Saldo Bancário Conciliado
Jan/2024	830.975.282,56	29.946.736,90	-	674.443,86	3.307,36	287.208,29	61.145,01	861.244.802,76
Fev/2024	861.244.802,76	28.548.897,57	-	-	42.340,59	49.634,79	-	889.701.724,95
Mar/2024	889.701.724,95	48.313.606,91	-	(674.443,86)	35.142,87	906.763,15	-	936.398.981,98
Abr/2024	936.398.981,98	50.919.571,62	1.793,38	-	58.131,78	273.290,24	-	967.008.924,96
Mai/2024	967.008.924,96	37.747.579,78	-	-	37.777,17	200.943,23	-	1.004.517.784,34
Jun/2024	1.004.517.784,34	556.056.991,84	26.161,17	-	48.562,66	155.321,51	-	1.060.397.053,18

Fonte: SIGGO

Contabilização da Despesa

A Programação Financeira e a contabilização das despesas se encontram em Legislação aprovada para o exercício financeiro corrente, no qual possui disciplina com o Decreto nº 45.453 de 26 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o cronograma mensal de desembolso mensal do Poder Executivo, cujo os empenhos possuem as dotações aprovadas por meio da Lei nº 7.377 de 29/12/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

As despesas com o pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais compõem a Unidade de Gestão: 320203 que caracteriza o Fundo Financeiro de Previdência. A contabilização se refere ao exercício de 2024 com as seguintes descrições sintetizadas abaixo:

Tabela 5 - Despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais - UG 320203 - Fundo Financeiro de Previdência do DF

DESPESAS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Aposentadorias RPPS Financeiro	Aposentadorias compulsórias	Aposentadorias Especiais - Atividade de Risco	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Pensões RPPS Financeiro	PENSÕES	AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO
JAN	R\$ 321.623.102,54	R\$ 0	R\$0	R\$ 327.623.102,54	R\$ 76.950.853,38	R\$ 76.950.853,38	R\$ 487.863,69
FEV	R\$ 361.000.429,27	R\$ 0	R\$0	R\$ 367.000.429,27	R\$ 81.998.826,92	R\$ 81.998.826,92	R\$ 604.919,12
MAR	R\$ 307.704.406,97	R\$ 0	R\$0	R\$ 307.704.406,97	R\$ 75.102.724,85	R\$ 75.102.724,85	R\$ 614.557,89
ABR	R\$ 302.317.832,59	R\$ 0	R\$0	R\$ 302.317.832,59	R\$ 72.294.913,24	R\$ 72.294.913,24	R\$ 873.141,08
MAI	R\$ 328.816.208,05	R\$ 0	R\$0	R\$ 328.816.208,05	R\$ 80.859.425,74	R\$ 80.859.425,74	R\$ 796.018,65
JUN	R\$ 324.054.629,40	R\$ 0	R\$0	R\$ 324.054.629,40	R\$ 77.954.550,47	R\$ 77.954.550,47	R\$ 763.387,19
TOTAL R\$ R\$ 2.426.817.791,04							

Fonte: Balancete Contábil - SIAC/SIGGO

UNIDADE DE ATUÁRIA

A Unidade de Atuária têm como atributo a produção de estudos de tendências e cenários com a utilização de premissas atuariais para a produção dos estudos e avaliações.

A partir da elaboração de cálculos e estudos atuariais, apura-se o passivo previdenciário onde se verifica o impacto que possam causar ao Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal.

Os estudos atuariais criam subsídios para alteração e implementação de planos previdenciários para novos servidores, aposentados, e pensionistas, além de auxiliar na definição da Política de Investimentos do Iprev.

A meta atuarial para o exercício de 2024 é de 4,89% para o Plano Previdenciário e 4,79% para o Plano Financeiro, das quais, a previsibilidade de cumprimento com as obrigações futuras para que permaneçam de foram positiva sem afetar eventuais perdas que tragam deficit atuarial e possa minimizar os deficit com a composição da taxa futura.

Avaliação Atuarial

A Avaliação Atuarial apresenta os resultados dos planos de benefícios previdenciários na data-base de 31 de dezembro de 2020, em conformidade ao que dispõe o art. 3º da Portaria/MF nº 464 de 19 de novembro de 2018.

A Lei Complementar nº 932 de 03/10/2017, apresenta a relação de servidores em 2 (dois) grupos:

Plano Previdenciário: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 27 de fevereiro de 2019; e

Plano Financeiro: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 27 de fevereiro de 2019.

Plano Previdenciário

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 6 - Provisões Matemáticas – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022	Variação % (2024/2023)
(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)			
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)			
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(7.809.638,85)	(3.277.409,72)	136,29%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	695.323,72	283.267,66	143,47%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPC)			
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar			
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBc)	(7.114.314,81)	(2.994.142,09)	137,81%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(1.683.189.308,58)	(2.116.613.111,67)	-17,40%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	1.979.109.391,54	2.264.900.961,00	-15,71%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPC)	200.991.550,51	109.017.551,75	48,03%
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(422.317.968,13)	(255.880.792,82)	64,40%
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(428.432.272,74)	(269.874.934,89)	65,26%
(+) Ativos Financeiros	830.975.282,75	454.656.413,71	80,77%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBc+Ativos Financeiros+Saldo)	401.543.010,01	184.780.478,73	106,15%

Fonte: INOVE Consultoria Atuarial

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 6,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Plano Financeiro

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 7 - Provisões Matemáticas – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022	Variação % (2024/20 23)
(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(98.074.260.967,86)	(92.344.305.515,80)	6,20%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	101.474.702.194,91	9.881.605.142,67	5,96%
(-) Valor Presente das Benefícias Futuras (pensionistas)	(19.138.303.978,75)	(12.543.628.434,56)	4,98%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.825.160.889,67	1.271.601.390,80	4,21%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	6.433.669.387,64	3.938.628.229,01	63,26%
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(82.874.037.840,33)	(89.762.157.787,88)	3,88%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(101.912.090.076,89)	(95.936.082.511,65)	6,28%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	31.208.832.021,85	30.139.577.967,02	3,56%
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(66.014.732.673,01)	(89.762.732.652,60)	9,26%
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(158.283.770.113,84)	(149.544.890.440,51)	5,85%
(+) Ativos Financeiros	685.295.575,68	121.110.890,59	465,75%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento			
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBC+Ativos Financeiros+Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento)	(157.603.543.507,95)	(149.420.771.549,92)	5,47%

Fonte: INOVE Consultoria Atuarial

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 5,29% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

A Diretoria de Previdência é a Unidade responsável pela formulação de políticas públicas previdenciárias do Instituto através da concessão e manutenção dos benefícios previdenciários que se encontram dispostos na legislação previdenciária.

Cabe à Diretoria o estabelecimento de política de gestão e controle das bases de dados cadastrais previdenciárias além da prestação de informações ao Conselho de Administração no que seja pertinente dentre demais atividades de cunho previdenciário.

Atendimento Personalizado aos Segurados: Virtual e Presencial

O registro dos atendimentos é feito com o Sistema de Gerenciamento de Atendimento implantado no Iprev-DF, que ordena a fila de atendimento presencial em senhas por ordem de prioridades.

Os atendimentos são ordenados em normal, prioridade (Idosos, Gestantes, Pessoas com Deficiência e outras prioridades previstas em lei) e agendados.

O agendamento para atendimentos é feito através do Sistema AGENDA-DF disponível no sítio eletrônico (<https://agenda.df.gov.br/>); após o atendimento, é registrado pelo atendente o(s) serviço(s) prestado(s).

Tipo de Serviço Cadastrado	Abr/24	Mar/24	Jun/24	Total de Serviços Atendidos
Informação Óbito	15	6	20	41
Declarações	64	42	40	152
Informações Gerais	252	197	234	683
Isenção de Imposto de Renda	122	87	90	299
Lançamento de contracheque	252	174	100	526
Auxílio Funeral	29	26	35	90
Prova de Vida	152	117	102	371
Acerto de Contas	26	8	17	51
Alteração de Cadastro	20	45	10	75
Consignação	16	9	10	35
Pensão	80	63	65	210
Revisão de Aposentadoria	18	8	15	41
Reversão	5	3	7	15
Diligência	40	18	31	92
Certidão de Tempo Insalubre	0	0	1	1
Cópias de processos	6	11	9	26
Inclusão de Dependentes	2	3	0	5
Certidão de Tempo de Contribuição	2	1	4	9
Total	1101	822	799	2722

Tipo de Atendimento	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Total de Atendimentos
1 - Normal	323	268	254	845
2 - Preferencial	613	476	456	1545
3 - Agendado	23	19	26	68
Total	959	763	736	2458

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

Concessão de Aposentadorias e Pensões

Durante o exercício de 2024, a Diprev por meio de suas Unidades Organizacionais realiza as concessões de aposentadoria e/ou pensões e no 2º trimestre deste ano possui o seguinte quadro abaixo:

MESES	APOSENTADORIA	PENSÃO	REVISÃO APOSENTADORIA	DE	REVERSÃO
JANEIRO	99	39	---	01	
FEVEREIRO	96	33	01	01	
MARÇO	93	37	03	-	
ABRIL	100	12			
MAIO	115	47			
JUNHO	103	37			
TOTAL	606	205	04	02	

Fonte: CORED/DIPREV

Análise dos Atos de Concessão de Aposentadoria e Pensões

As análises referentes aos atos de concessão de aposentadorias e pensões em formato tempestivo, encontram-se previstas para o 2º segundo semestre deste exercício, das quais os registros constam, também, no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, conforme Processo SEI nº 00413-00004780/2023-64.

O Relatório de Auditoria Previdenciária no que compete a análise dos atos de concessão de aposentadorias e pensões do ano de 2023, com o escopo em análise de auditoria de conformidade se encontra disponível por meio do Processo SEI nº 00413-00002884/2023-34.

Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, trata-se de documento destinado a informações gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e possui exigência legal através da Portaria MPS nº 21/2013.

O DIPR só possui validade a partir do envio da Declaração de Veracidade pelo CADPREV-WEB e o Demonstrativo registra os valores arrecadados, bases de cálculos, dentre outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e dos recursos previdenciários dos RPPS.

De acordo com as informações, o DIPR referente ao 2º trimestre, traz em síntese, os seguintes registros:

Tabela 9 - Servidores e Planos

MESES	SERVIDORES – PLANO PREVIDENCIÁRIO	SERVIDORES – PLANO FINANCEIRO	TOTAL
JAN	10.782	66.432	77.214
FEV	11.548	66.112	77.660
MAR	11.689	65.857	77.546
ABR	12.068	65.495	77.563
MAI	12.648	65.560	78.208
JUN	12.680	65.303	77.983

Fonte: CADPREV

Tabela 10 - Beneficiários

MESES	APOSENTADOS		
	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
JAN	61.747	1	61.748
FEV	61.968	1	61.969
MAR	61.250	-	61.250
ABR	61.400	2	61.402
MAI	61.740	-	61.740
JUN	61.925	-	61.925

Fonte: CADPREV

Tabela 11 - Pensionistas

MESES	PENSIONISTAS		
	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
JAN	13.826	8	13.834
FEV	13.826	8	13.834
MAR	13.689	8	13.697
ABR	13.665	8	13.673
MAI	13.580	9	13.589
JUN	13.618	9	13.627

Fonte: CADPREV

Tabela 12 - Dependentes

DEPENDENTES			
MESES	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
JAN	50.762	4.191	54.953
FEV	50.467	4.250	54.717
MAR	50.453	4.407	54.860
ABR	50.134	4.419	54.553
MAI	49.033	4.573	53.606
JUN	49.645	4.620	54.265

Fonte: CADPREV

Tabela 13 - Valores Referentes ao Ingresso de Recursos

MESES	CONTRIBUIÇÕES PLANO PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÕES PLANO FINANCEIRO	APORTES PLANO FINANCEIRO	RECEBIMENTO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RECEITAS LIQUIDAS PLANO PREVIDENCIÁRIO	RECEITAS LIQUIDAS PLANO FINANCEIRO	RENDIMENTOS PLANO FINANCEIRO
JAN	30.093.051,60	381.906.078,22	447.702.324,01	57.550.793,33	2.658.465,06	21.379.938,36	50.441,88
FEV	31.993.102,01	375.799.599,84	367.568.486,44	46.420.626,19	(212.730,04)	(42.804,94)	1.056.385,07
MAR	32.711.338,86	391.506.580,71	441.536.015,22	-	14.320.566,90	85.451.967,03	893.053,16
ABR	33.513.722,33	381.662.005,12	441.536.015,22	445.384.723,38	(4.574.287,47)	(46.505.021,65)	938.042,23
MAI	34.348.899,13	386.680.652,30	445.773.565,48	43.315.052,55		36.350.182,20	
JUN	34.467.096,07	383.839.592,22	447.004.010,41	55.962.278,04		25.216.143,24	
TOTAL							

Fonte: CADPREV

Tabela 14 - Utilização de Recursos

MESES	APOSENTADORIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIO	PENSÃO POR MORTE PLANO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS PLANO FINANCEIRO	OUTRAS DESPESAS PLANO PREVIDENCIÁRIO	OUTRAS DESPESAS PLANO FINANCEIRO
JAN	7.556,28	39.951,26	108.547.473,56	1.042.617,25	487.863,69	
FEV	7.556,28	31.191,68	108.358.962,98	1.366.250,15	604.919,12	
MAR	7.556,28	34.449,30	108.254.978,01	1.610.038,50		614.557,89
ABR	9.909,61	31.191,68	105.742.892,64	1.815.685,33		873.141,05
MAI	15.369,15	37.724,50	114.307.405,14	1.812.203,58		796.018,65
JUN	15.369,15	37.724,50	111.630.605,86	2.196.275,97		763.387,19
TOTAL						

Fonte: CADPREV

Tabela 15 - Resultado Final

MESES	TOTAL DE INGRESSOS PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL DE UTILIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO	RESULTADO FINAL APURADO PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL DE INGRESSOS PLANO FINANCIERO-FINANCIÁRIO	DE PLANO FINANCEIRO-FINANCIÁRIO TOTAL DE UTILIZAÇÃO	PLANO FINANCEIRO – RESULTADO FINAL APURADO
JAN	32.751.516,66	535.371,23	32.216.145,43	908.589.575,80	850.867.486,47	57.722.109,33
FEV	31.780.371,97	643.667,08	31.136.704,89	790.802.292,60	815.365.506,34	(24.563.213,74)
MAR	47.031.905,76	42.005,58	46.989.900,18	963.008.494,28	823.989.618,22	139.018.876,06
ABR	28.039.434,86	41.101,29	28.898.333,57	818.775.915,05	819.849.587,22	(1.073.672,17)
MAI	34.348.899,13	53.093,65	34.295.805,48	912.119.452,53	854.831.871,00	57.287.581,53
JUN	34.467.096,07	53.093,65	34.414.002,42	912.022.023,91	848.779.934,40	63.242.089,51

Fonte: CADPREV

Compensação Previdenciária

A Compensação previdenciária se encontra regulamentada por meio do Decreto nº 10.188/2019 de 20 de dezembro de 2019 que trata da diferença entre o Regime Geral de Previdência e os Regimes Próprios de Previdência da União, Estados e Municípios para a contabilização em conjunto com o tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

O saldo de Compensação Previdenciária compreende o somatório do fluxo mensal, acumulado e de estoque do Regime Geral de Previdência – RGPS em acordo com a Legislação, ao qual se elenca abaixo:

Tabela 16 - Compensação Previdenciária - COMPREV - EXERCÍCIO 2024

MÊS DE COMPETÊNCIA	FLUXO MENSAL (1)					FLUXO ACUMULADO (2)		
	VALOR BRUTO	VALOR GLOSA	13º FLUXO	LÍQUIDO	VALOR PAGO AO INSS SALDO	VALOR BRUTO	VALOR GLOSA	SALDO
JAN	R\$ 21.649.767,74	R\$ (938.008,10)	R\$ -	R\$ 20.711.759,64	R\$ (104.837,74) 20.606.921,90	R\$ 19.900.013,98	R\$ 2.755.232,80	R\$ 22.655.246,78
FEV	R\$ 11.881.716,70	R\$ 1.026.769,15	R\$ -	R\$ 15.908.515,85	R\$ (113.323,77) 15.795.192,08	R\$ 21.797.753,27	R\$ (326.897,14)	R\$ 21.470.856,13
MAR	R\$ 21.800.790,30	R\$ (1.137.034,98)	R\$ -	R\$ 20.662.855,41	R\$ (113.323,77) 20.549.531,64	R\$ 22.680.156,11	R\$ 0,00	R\$ 22.680.156,11
ABR	R\$ 22.017.744,92	R\$ 259.434,48	R\$ -	R\$ 22.277.179,40	R\$ (186.067,01) 22.091.112,39	R\$ 34.042.061,76	R\$ (280.687,70)	R\$ 33.761.374,06
MAI	R\$ 22.097.405,60	R\$ (45.068,86)	R\$ -	R\$ 22.052.336,71	R\$ (118.357,49) 21.933.979,25	R\$ 15.727.112,98	R\$ (93,86)	R\$ 15.727.019,12
JUN	R\$ 21.065.608,41	R\$ (90.846.515,70)	R\$ -	R\$ (69.779.907,29)	R\$ (118.078,31) (69.807.985,60)	R\$ 20.438.072,13	R\$ (780.851,40)	R\$ 19.657.220,73
TOTAL	R\$ 123.514.063,76	R\$ (91.681.324,01)	R\$	R\$ 31.832.739,75	R\$ (753.988,09) (753.988,09)	R\$ 31.078.751,66	R\$ 1.366.702,70	R\$ 135.960.872,93

Fonte: COMPREV

MÊS DE COMPETÊNCIA	ESTOQUE RPPS (3)					
	VALOR BRUTO	VALOR GLOSA	VALOR PAGO LÍQUIDO	VALOR PAGO AO INSS	SALDO	SALDO DA COMPENSAÇÃO (1+2+3)
IAN	R\$ 342.550,05	R\$ 0,00	R\$ 342.550,05	R\$	R\$ 342.550,05	R\$ 43.604.718,73
FEV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ -	R\$ 37.266.048,21
MAR	R\$ 62.871,59	R\$ 0,00	R\$ 62.871,59	R\$ -	R\$ 62.871,59	R\$ 43.301.359,34
ABR	R\$ 121.770,26	R\$ 0,00	R\$ 121.770,26	R\$ 25.874,03	R\$ 95.896,23	R\$ 55.048.382,68
MAI	R\$ 9.119,10	R\$ 0,00	R\$ 9.119,10	R\$ -	R\$ 9.119,10	R\$ 37.601.117,47
JUN	R\$ 267.577,85	R\$ 0,00	R\$ 267.577,85	R\$ -	R\$ 267.577,85	R\$ (19.973.187,02)
TOTAL	R\$ 794.769,75	R\$ 0,00	R\$ 731.898,16	R\$ 25.874,03	R\$ 778.014,82	R\$ 167.817.639,41

Fonte: COMPREV/IPREV

Prova de Vida – Agência Bancária (BRB), Aplicativo e Presencial

A prova de vida foi instituída no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 39.276, de 06/08/2018 e regulamentado pelas Portarias nº 199, de 06/09/2018 e nº 01 de 06/01/2020.

Prova de vida de 2024				
Mês de realização	BRB	BRB - APP	IPREV	Total de Pessoas
abr/24	3890	717	102	4709
mai/24	3850	1480	12	5342
jun/24	4098	620	77	4795
TOTAL	11838	2817	191	14846

CONTROLADORIA

A Unidade de Controladoria é responsável pelo Controle Interno, Auditoria, Correição, Gestão de Riscos e Ouvidoria da Instituição. Cabe a Controladoria oferecer orientação preventiva aos gestores do IPREV na identificação antecipada de riscos, adoção de medidas e estratégias de gestão com o propósito de correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e cumprimento de normas.

Cabe salientar que no 2º trimestre deste exercício foram realizadas as seguintes ações de controle:

Tabela 17 - Elaboração de Notas Técnicas pela Controladoria no 1º Trimestre

TIPO DE AÇÃO	DETALHAMENTO
Controle Interno	Revisão das normas institucionais e procedimentos operacionais para garantir conformidade e eficiência.
Auditória	Análise sistemática das operações da instituição para detectar irregularidades e garantir a eficácia das controles internos.
Correição	Identificação e correção de erros ou falhas nas operações e procedimentos.
Gestão de Riscos	Estratégia para identificar, avaliar e gerenciar os riscos potenciais que podem afetar a instituição.
Ouvidoria	Canal aberto para receber feedback e reclamações dos stakeholders, promovendo a transparéncia e a participação cidadã.
Total	100

A Controladoria, também, no 2º trimestre realiza o monitoramento da Auditoria Externa do Tribunal de Contas do Distrito Federal no tocante ao Ofício nº 06/2024 - SEGEM que trata do seguinte escopo de Auditoria a análise dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social conforme autorização pelo Plano Geral de Ação – PGA 2024, aprovado pela Decisão nº 80/2023.

Das ações de controle referentes ao Controle Externo cabe destacar como registros **em caráter relevante** pela Controladoria.

Tabela 18 - Controle de Demanda de Controle Externo

DEMANDAS	QUANTIDADE RECEBIDA	CUMPRIDAS	EM FASE DE CUMPRIMENTO
TCDF	27	27	-
CGDF	02	01	01
Defensoria Pública	-	-	-
SSPREV - MF	-	-	-
TOTAL	29	28	01

Fonte: Controladoria

Registra-se, também, o monitoramento das Decisões da Corte de Contas do Distrito Federal no tocante às diligências exaradas pelo Tribunal no que competem as revisões de atos de concessão de aposentadorias e pensões.

No tocante à apresentação dos dados de Controle Interno, destaca-se:

- Participação como ouvinte das reuniões do Comitê de Investimento e Análise de Risco - Ciar;
- Semana de Ambientação dos novos Servidores – abril e junho de 2024;
- Apresentação ao Conselho de Administração da execução orçamentária-financeira e demais atividades correlatas ao Controle para a prestação de informações.

Ouvideoria

No 2º Trimestre são destacadas as seguintes ações de Ouvidoria no âmbito do Iprev-DF:



Fonte: www.participa.df.gov.br

PRAZO DE RESPOSTA – 2º TRIMESTRE / 2024

Prazo Médio de Resposta

8,8 DIAS

Cumprimento do Prazo de Resposta

100% NO PRAZO

Fonte: www.participa.df.gov.br

RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA
APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPREV-DF

42%

SERVIDOR PÚBLICO

20%

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDORES DO GDF

14%

AGILIDADE DE PROCESSOS

10%

LEGISLAÇÃO PARA APOSENTADORIA
DO SERVIDOR DO GDF

4%

Comparado ao 1º trimestre, destaca-se um aumento de demandas relacionadas ao tema "Recadastramento/Prova de Vida de aposentados e pensionistas do Iprev-DF", que passou do 3º lugar para o 1º no 2º trimestre de 2024.

No que se refere ao assunto "Servidor Público" tem-se que 90% das manifestações foram de elogios a servidores, o que evidencia a qualidade do atendimento oferecido aos cidadãos.

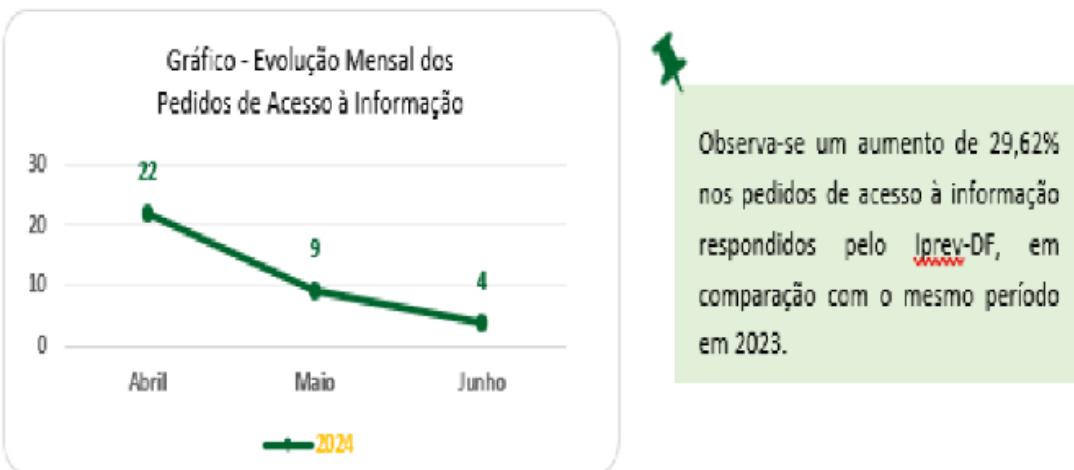
Fonte: www.participa.df.gov.br

Indicadores da Ouvidoria



Fonte: www.participa.df.gov.br

Pedidos de Informação - LAI



Fonte: www.participa.df.gov.br

PRAZO DE RESPOSTA

Prazo Médio de Resposta

11 DIAS

Cumprimento do Prazo de Resposta

100% NO PRAZO

Fonte: www.participa.df.gov.br

Monitoramento do Certificado de Regularidade

Previdenciária - CRP

O Iprev mantém como forma de controle, o monitoramento constante e contínuo sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. A regularidade permite a realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios e ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União e da liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, de acordo com a Lei nº 9.717 de 1998.

O Certificado referente ao 2º trimestre, encontra-se REGULAR, conforme validade abaixo:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Desenvolvimento das Relações Previdenciárias Sociais

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Governo do Distrito Federal UF: DF
CRPI: Princípios: 00.000.000.1/00001-06

É CERTIFICADO, NA FORMA DISPOSTO NO ART. 1º DA LEI nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, XII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO nº 3.786, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES CRESVIDAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO A EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, preventivamente, as irregularidades dos entes, do Distrito Federal e das respectivas autoridades no seu regime Próprio da Previdência Social, nos seguintes casos, conforme os dispostos na art. 2º da lei nº 9.717, de 1998:

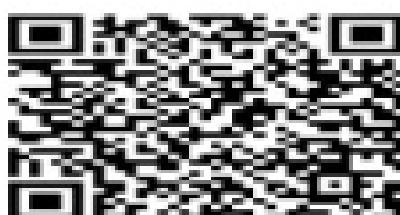
- I. Realizações de transferências voluntárias de recursos pela união;
- II. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- III. Liberações de recursos de organizações e finanziamentos para Instituições Financeiras Federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do ente.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <https://www.secademiasp.gov.br>, para esta sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado serve para justificar aos interessados que este não apresenta nenhuma irregularidade que possa impedir seu uso (EXCLUSIVO).

EMITIDO: 000.000.000.1/00001-06
VALIDADE: 000/11/2024



Nº: 074001 - 233347

Das Ações Relativas ao Painel de Monitoramento Gerencial - PMG

Para o exercício de 2024 a proposta da Controladoria no que concerne o Painel de Monitoramento Gerencial – PMG foi da realização dos seguintes Projetos para o Iprev, dos quais, registra-se:

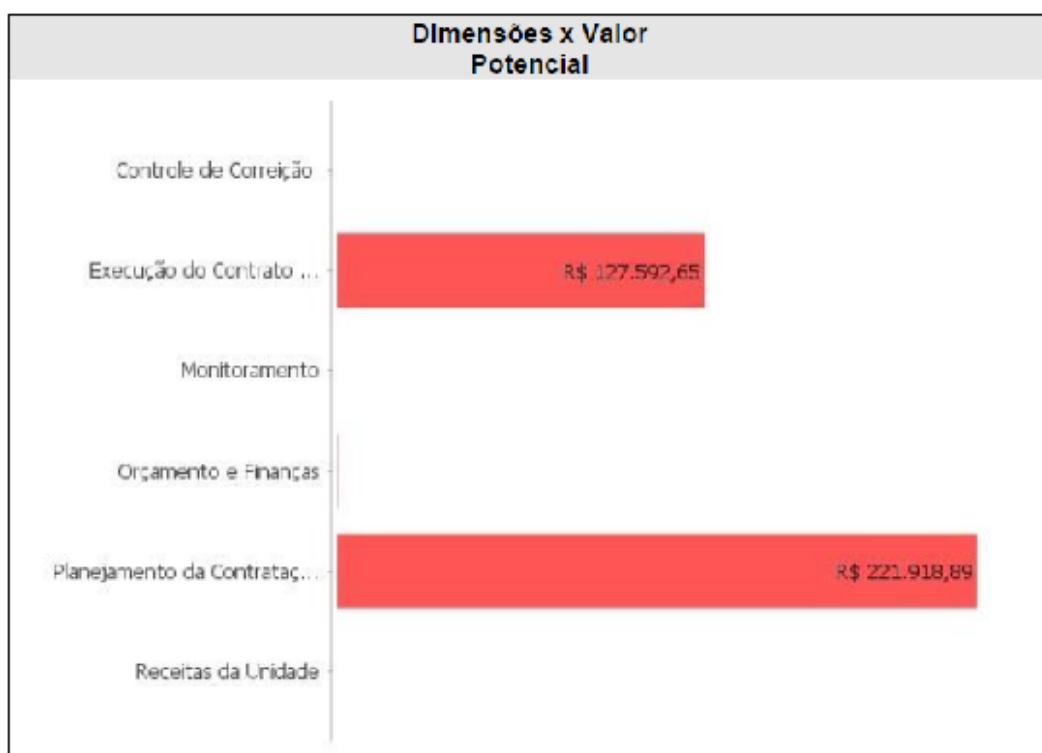
- Projeto 1: Elaborar e publicar o Relatório de Controle Interno com periodicidade semestral;
- Projeto 2: Implantar a Gestão de Riscos no Iprev-DF.
- Projeto 3: Iprev no seu Órgão.

Ambos projetos se encontram em andamento pela Unidade de acordo com os prazos estipulados pela Diretoria de Governança, Projetos e Compliance.

Dos Registros no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SAEWEB

A Controladoria do Iprev desde o fim do ano de 2023 no intuito de aprimorar os controles, obteve acesso ao Sistema de Gestão de Auditoria – Saeweb, Módulo 5, após reuniões com a Controladoria Geral do Distrito Federal para otimização do Modelo de Três Linhas de Controle – IIA, dos quais resultam neste 2º trimestre a ser discriminada abaixo.

Gráfico 1 - Dimensões de Controle Interno



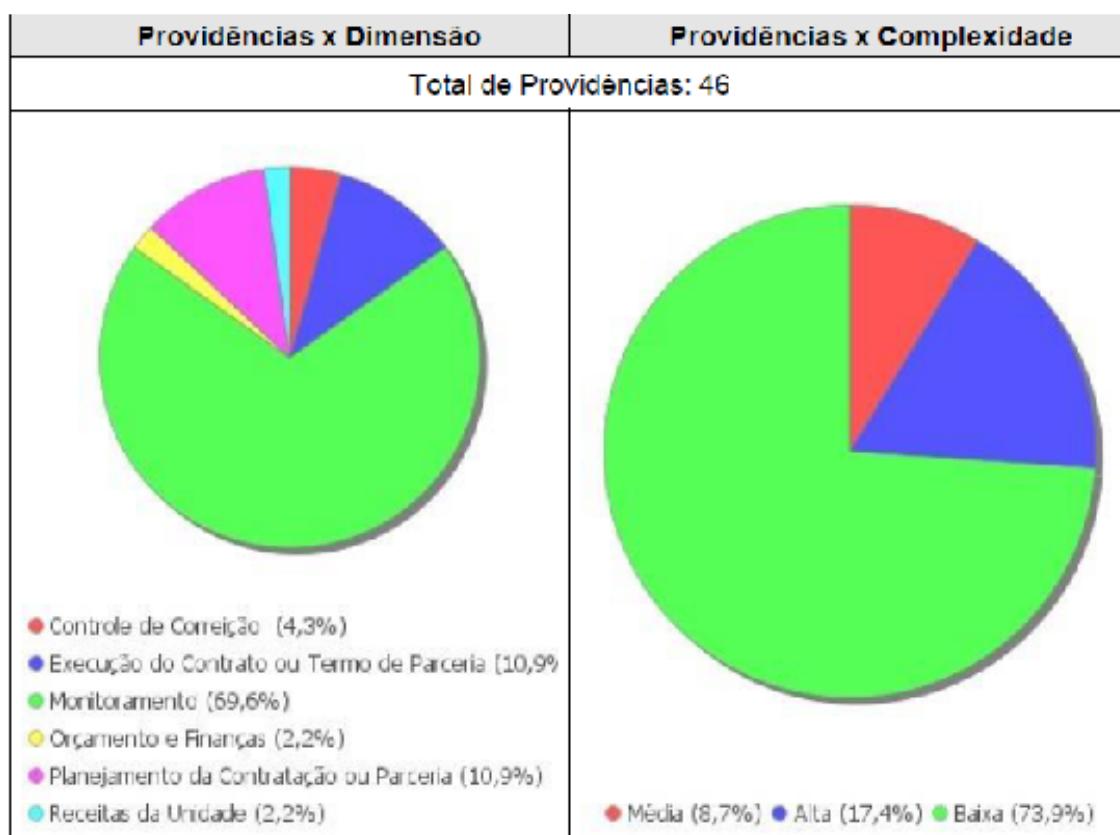


Tabela 19 - Métricas da Unidade de Controle Interno

Métrica	Mensuração Trimestral	Acumulado Ano
Quantidade Total de Providências	46	135
Valor Potencial Total Analisado	349.742,33	1.026.513,44
Média do Valor Potencial por Providência	34.974,23	73.322,39
Qtd de Providências sem Estimativa de Valor	36	121
Média da Quantidade de Providências por Atividade	1,00	1,00
Média de Colaboradores por Providência	1,04	1,04
% Atividades com Vínculo com o PAAAI	100,00	100,00
% Atividades com Recomendação de Órgão de Controle	73,00	06,00

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

A Diretoria de Investimentos coordena os recursos do Iprev por segmentos de ativos conforme a pactuação na Política de Investimentos e das Deliberações do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – Ciar.

A Unidade realiza análise quanto ao cenário macroeconômico para observar os reflexos no patrimônio dos fundos administrados pelo Iprev além de propor a Política Anual de Investimentos e suas revisões para deliberação da Diretoria Executiva – Direx e do Conselho de Administração – Conad.

Checklist Mensal para Consolidação Trimestral

Para o 2º semestre existe a previsão de exame de aderência da Meta estipulada pela Política de Investimento de 2024 em conformidade ao estabelecido, no qual caberá o acompanhamento de acordo com os resultados mensais.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR

O Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR apresenta mensalmente as informações sobre a carteiras de investimentos do RPPS além dos dados cadastrais do ente federativo, da unidade gestora do RPPS e seus respectivos responsáveis.

A apresentação do Demonstrativo neste Relatório irá proporcionar densidade longa, e diante da quantidade, sugere-se consulta ao sitio: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>. Entretanto, cabe registrar o total de recursos, assim discriminados abaixo:

Tabela 20 - Title

TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	R\$ 6.553.008,747,46
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	R\$ 7.597.392,358,70

Política de Investimentos

A Política de Investimentos se encontra regulada pela Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 que trata da organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social – RPPS. A Política contempla a adoção de métodos que possam promover a ampliação dos recursos através da utilização de fundos de investimento em observância aos critérios relacionados a boa qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico, experiência de atuação e outros destinados à mitigação de riscos.

A Política é elaborada e proposta pela Diretoria de Investimentos e submetida à aprovação do Comitê de Investimento e Análise de Riscos onde será apreciada e aprovada pelo Conselho de Administração – Conad.

A Política se encontra disponível no website do Iprev por meio do link: <https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Politica-de-Investimentos-2024.pdf>.

Carteira de Investimentos

A Carteira de Investimentos, com posição no mês de junho de 2024, traz os investimentos que foram realizados e suas capitalizações de acordo com a Política de Investimentos. De acordo com o mês de março, a carteira se encontra subdividida na seguinte composição:

Gráfico 2 - Fundo Solidário Garantidor

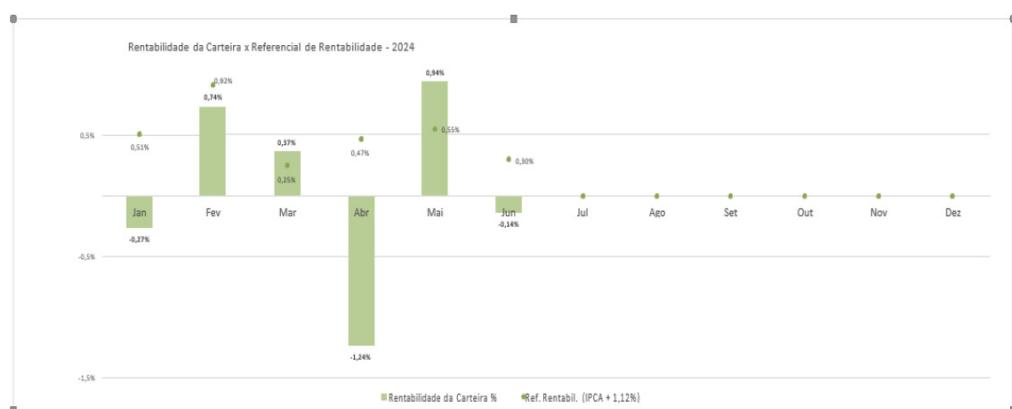
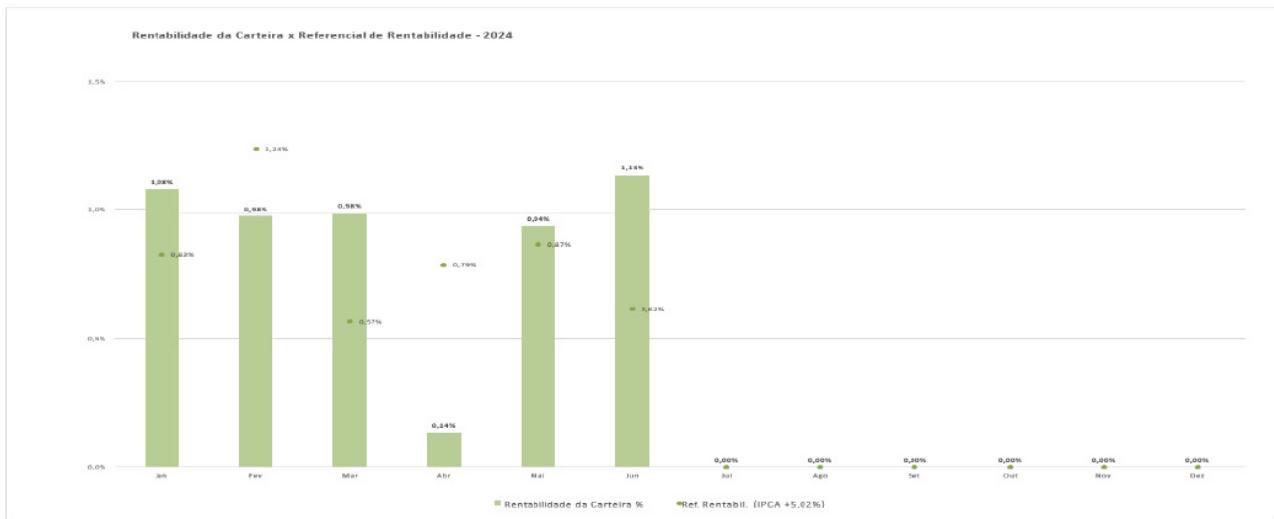


Gráfico 3 - Fundo Capitalizado



Fonte: DIRIN/IPREV

Ativos Não Financeiros

A Carteira de Imóveis é composta por 44 imóveis incorporados ao patrimônio pelo Fundo Solidário Garantidor – FSG pela Lei Complementar nº 917/2016 e pela Lei Distrital nº 5.729/2016. Outras atividades que compõem os ativos não financeiros são de rentabilizar os bens, ativos e direitos não financeiros do Fundo Solidário Garantidor através de Participação Acionária, Dividendos e Juros sobre capital próprio das Estatais.

Total Geral do Ativos Financeiros	100%	79,32%	R\$	6.022.011.463,37
Fundo Solidário Garantidor	65,64%	52,23%	R\$	3.564.898.705,77
Fundo Financeiro	16,43%	13,04%	R\$	989.632.670,81
Fundo Capitalizado	17,65%	14,00%	R\$	1.062.895.924,37
Taxa de Administração	0,08%	0,06%	R\$	4.584.162,42
FSG – Ativos Não Financeiros ¹	100%	20,68%	R\$	1.569.700.392,79
Imóveis ²	66,15%	13,68%	R\$	1.036.283.207,33
Ações do BRB (16,52% do capital do Banco) ³	33,85%	7,00%	R\$	531.417.185,46
Carteira sob gestão do IPREV-DF			R\$	7.591.711.856,16

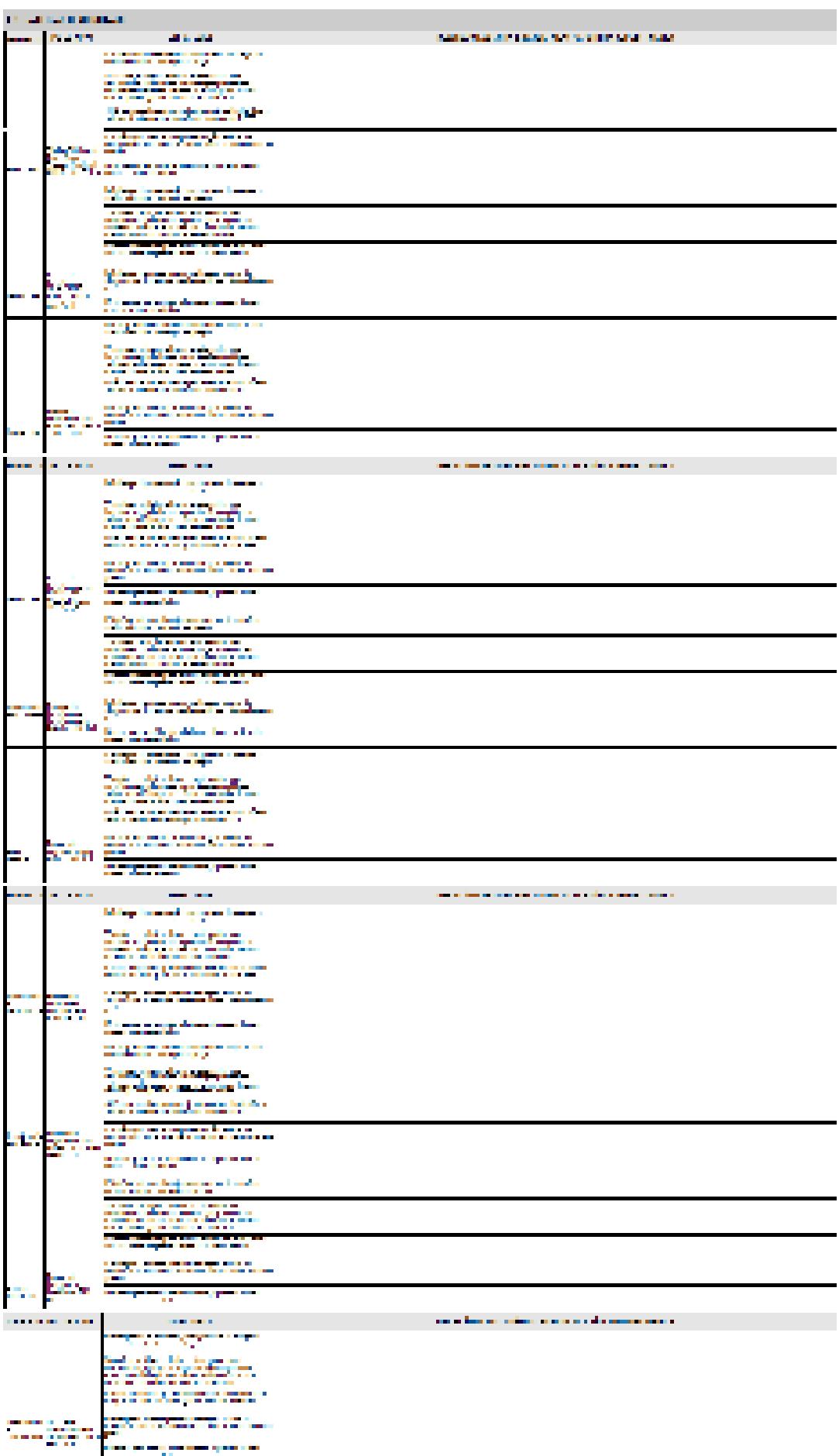
Demonstrativo das Políticas de Investimento - DPIN

O Demonstrativo das Políticas de Investimento – DPIN dispõe sobre a aplicação dos recursos do RPPS mediante o envio à Previdência. No DPIN pode-se consultar os dados do ente, meta de rentabilidade e resumo analítico de diversas avaliações técnicas e suas estratégias conforme a Resolução nº 3922 do CMN e da Portaria MPS nº 519/2011.

A consulta pública ao Demonstrativo se encontra disponível através do website: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml> e a apuração referente ao exercício de 2023 se constitui no seguinte formato:

FUNDOS / PLANOS CONSTITUÍDOS		
CNPJ	Nome	Natureza
10.203.387/0002-18	Fundo Financeiro de Previdência dos Servidores do DF	Civil - Financeiro
33.863.225/0001-20	FUNDO CAPITALIZADO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	Civil - Previdenciário
10.203.387/0003-07	FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples
10.203.387/0001-37	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	Fundo Administrativo

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO									
X-EHMM-001	TÍTULO DA ATIV.	LIMITE DA RESERVA (%)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	LIMITE DA ALOCAÇÃO - INDIVIDUAL INVESTIMENTO NELE		MÉTROPOLE REFERENTE PARA O FERIADO POR TÍTULO ATIVO	MÉTODOS DE INVESTIMENTO	LIMITE DA ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 2 FERIADOS (%)
					LIMITE MÍNIMO (%)	LIMITE MÁXIMO (%)			
Multa Fixa	Fundo Multa de Inovação - Títulos Nacionais - Art. 7º, I, A	10,00	1.000.213,17/21	88,38	10,00	22,00	10,00		
Multa Fixa	Fundo de Investimento - 100% Títulos Multilaterais - Art. 7º, I, B	10,00	1.129.439,21/21	78,39	10,00	40,00	10,00		
Renda Fixa	Fundo de Investimento - Renda Fixa - Real - Art. 7º, II, a	40,00	4.146.784,84/21	99,31	0,00	40,00	20,00		
Renda Fixa	Renda de Investimento - Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, II, b	0,00	71.372.001,40	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimento no Exterior	Fundo de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00	140.964.015,40	0,00	0,00	0,48	5,00		
Renda Variável	Fundo de Investimento em Ações - Art. 9º, I	30,00	402.170.445,50	7,97	0,00	7,00	40,00		
Investimento Imobiliário	Fundo de Investimento em Imóveis - Art. 10, I	10,00	39.354.462,75	0,00	0,00	0,00	10,00		
Investimento em Fundos	Fundo de Investimento em Fundos de Risco - Art. 9º, III	10,00	57.121.145,79	1,10	0,00	1,00	10,00		
Fundos Imobiliários	Fundo de Investimento Imobiliário (FI) - Art. 11	5,00	26.920.386,00	0,73	0,00	1,00	10,00		
Investimento Patrimonial	Fundo de Investimento Patrimonial (FIP) - Art. 10, II	5,00	40.797.322,45	0,97	0,00	0,97	5,00		



ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO - DEMAIS ATIVOS

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
SEGMENTO	Tipo de Ativo	Posição Atual da Carteira (R\$)	Estratégias	Descrição das Estratégias Definidas na Política de Investimentos
			Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária foi de dividir em 6 blocos mais 1 Bloco de Permutas (7 Blocos no Total). Dessa forma, a Casa 05, Conjunto 8, Lago Sul, integra o 1º Bloco (VERDE); visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo dos custos e da complexidade de estruturação). Prazo Estimado: Até o final de 2020, já a Quadra 14, Conjunto A-9, Lote 12, Sobradinho, integra o 1º Bloco (VERDE e AMARELO); visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo dos custos e da complexidade de estruturação). Aventar-seá possibilidade de venda.
Imóveis	Casa	R\$ 4.104.710,00	Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	A avaliação e reavaliação periódica foi solicitada pelo processo SEI nº 0013-00003040/2019-24 e não é de extrema importância, quando avaliadas sob a ótica de investimento. Tal entrada no patrimônio da RPPS para valor justo e as "transações a mercadoria" subsequentes corroboram os principais impostos (Lei nº 17.009/2009 e sua Resolução CMN nº 3.922/2010) em especial o da transparência e da rentabilidade. As reavaliações serão feitas preferencialmente pela ITRcap, agência oficial distrital na operacionalização de atividades imobiliárias.
Imóveis	Apartamento	R\$ 19.594.203,00	Metodologia adotadas para previsão e avaliação:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária foi de dividir em 6 blocos mais 1 Bloco de Permutas (7 Blocos no Total). Dessa forma, os apartamentos 002/032 e 003/215, Bloco C, Apartamentos 601/602 e 607/600; bem como a 002/203, Bloco A, Apartamentos 202,204, 301,303,501,502, 504, 603 e as 505,210, Bloco E, Apartamentos 107, 202 e 403 integram o 1º Bloco (VERDE e AMARELO); visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo da complexidade de estruturação). Prazo Estimado: Até o final de 2020, já os 002/203, Bloco A, Apartamentos 403,404 e 502, bem como o 505/315, Bloco C, Apartamento 504 e da 505/403, Bloco C, Apartamento 107, integram o 7º Bloco (VERDE e HÓ). A avaliação e reavaliação periódica por meio de processo SEI nº 0013-00003040/2019-24.
Segmento	Tipo de Ativo	Posição Atual da Carteira (R\$)	Estratégias	Descrição das Estratégias Definidas na Política de Investimentos
Imóveis	Outros - Imóveis	R\$ 704.001.744,00	Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	DONAPARTE, SETOR I (OTECLERO SUL - S1 IS QD. 2, Bloco I e J 2º subvisor, 52 vagas de garagem; valor aproximado do imóvel: R\$ 2.627.000; Número de matrícula e código de identificação: 0081, no setor de Registro de Imóveis (Centro Shopping - Asa Sul) e SV (INTERHO 4, Lote 16, nº 004, RA TRC/04-1, DT/ 07/1100, RA TRC/04-1, DT/ 15/100, RA TRC/04-1, DT/ 17/100, RA TRC/04-1, DT/ 18/100, RA TRC/04-1, DT/ 19/100, RA TRC/04-1, DT/ 20/100). Intercap, alegando interesse por parte do Londonino em comprar as vagas representantes foram ao IPB/EVU- duas vezes no 1º semestre de 2018. No processo SEI nº 0041-00003040/2019-51, consta o Termo de Autorização de Uso à fluxo onerado celebrado em 13 de maio de 2019 entre ITRcap e Condômino do Edifício Consparte.
Demais Direitos e Aliados	Outros Direitos e Aliados	R\$ 501.417.158,16	Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária foi de dividir em 8 blocos mais 1 Bloco de Permutas (7 Blocos no Total). Dessa forma, o Bloco do Consparte, integrado o 1º Bloco (VERDE); visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo dos custos e da complexidade de estruturação). Prazo Estimado: Até o final de 2020.
Imóveis	Terreno	R\$ 204.322.829,00	Metodologia adotadas para previsão e avaliação:	A avaliação e reavaliação periódica foi solicitada pelo processo SEI nº 0041-00003040/2019-24 e não é de extrema importância, quando avaliadas sob a ótica de investimento. Tal entrada no patrimônio da RPPS para valor justo e as "transações a mercadoria" subsequentes corroboram os principais impostos (Lei nº 17.009/2009 e sua Resolução CMN nº 3.922/2010), em especial o da transparência e da rentabilidade. As reavaliações serão feitas preferencialmente pela ITRcap, agência oficial distrital na operacionalização de atividades imobiliárias.

ATIVOS DESENQUADRADOS / ATIVOS EM ENQUADRAMENTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE

A Diretoria de Governança, Projetos e Compliance é a Unidade responsável pelos projetos, ações estratégicas, monitoramento, avaliação de resultados do Iprev.

A Unidade estabelece o Planejamento Estratégico Institucional bem como a programação e acompanhamento de suas ações. Auxilia no desenvolvimento do Iprev, gestão de integridade e compliance.

Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico Institucional do IPREV se encontra em andamento com o início para o ano de 2021 e encerramento em 2025. O Mapa Estratégico foi aprovado para o quadriênio em 16/12/2020, através do processo nº 00413-00003261/2020-36 e se encontra com as seguintes características:



Certificação Pró-Gestão

Como parte do Planejamento Estratégico do IPREV, a Governança tem como meta promover a certificação pró-gestão do IPREV. Para isso, a Governança estabeleceu como meta nos projetos estratégicos a certificação pró-gestão. Como critério para alcance, houve a contratação de empresa credenciada pela Previdência Social por meio do processo nº 00413-00000583/2021-12 com a publicação do Contrato no DODF nº 212 de 12 de novembro de 2021, onde a entidade obteve a certificação em padrão nível II.

Atualmente a Instituição se encontra em reexame quanto ao nível de certificação por parte da Governança. A certificação incentiva os Institutos de Previdência a adotarem boas práticas de gestão onde possuem como funções basilares os Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, no qual o Instituto almeja o tipo de certificação padrão nível IV, através de estudos internos e adequações para alcance.

Esta certificação trata como um reconhecimento de que a Autarquia vem adotando as melhores práticas de gestão previdenciária, proporcionando um maior controle dos seus ativos e passivos com maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Mapeamento e Elaboração de Manual de Processos

A Governança realiza o mapeamento e modelos de processos para produzir opções de gerenciamento e indicação dos processos de negócios. O mapeamento e elaboração de manual, possui disposição no próprio manual de pró-gestão desenvolvido pela Secretaria de Previdência.

Existem projetos em revisão que fazem parte dos projetos estratégicos para desenvolver padrões estabelecidos pelo pró-gestão. Atualmente são eles:

- Revisão de Aposentadorias;
- Concessão de Pensão;
- Revisão de Pensão;
- Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios e;
- Aposentadorias: compulsória, especial, invalidez e voluntária.

DIRETORIA JURÍDICA

Unidade responsável pela prestação de serviços de assessoria, consultoria e orientação jurídica ao Instituto com atuação na interlocução com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacias Pública e Privada no tocante ao cumprimento das Decisões judiciais e prestação de informações solicitadas.

Da Prestação de Subsídios e Cumprimento de Decisões Judiciais e Pareceres nos Processos de Contratação

No que tange as atividades referentes à prestação de subsídios e cumprimento de Decisões Judiciais, no 2º trimestre, registra-se as seguintes ações referentes aos temas mais relevantes fornecidos pela Procuradoria do Contencioso a destacar:

AÇÕES DIVIDIDAS EM TEMAS		
Tema	Soma de Valor	Nº de Ações
Aposentadoria e Pensão	R\$ 45.326.333,88	427
Previdência e Contribuições	R\$ 39.268.311,51	1457
Remuneração e Salários	R\$ 35.073.435,59	416
Benefícios e Gratificações	R\$ 14.257.992,15	507
Indenizações e Restituições	R\$ 14.047.090,61	350
Demais Ações	R\$ 9.900.927,18	98
TOTAL	R\$ 157.874.090,92	3255

ASSUNTOS MAIS RELEVANTES		
Rótulos de Linha	Soma de Valor	Nº de Ações
Portador de Doença Grave	R\$ 26.289.662,36	291
Jornada de Trabalho	R\$ 19.144.452,92	167
Concessão de Pensão	R\$ 18.181.536,53	106
Gratificações Estaduais Específicas	R\$ 8.755.891,36	397
Aposentadoria	R\$ 7.422.919,48	125
Especial	R\$ 7.318.442,36	91
Pensão	R\$ 7.266.090,50	42
Contribuições Previdenciárias	R\$ 6.883.792,01	1047
Sistema Remuneratório e Benefícios	R\$ 5.692.950,57	78
Indenização por Dano Material	R\$ 5.038.189,07	121
Diárias e Outras Indenizações	R\$ 4.730.159,50	95
Invalidez Permanente	R\$ 4.515.345,24	67
Demais Assuntos	R\$ 36.625.359,02	625
TOTAL	R\$ 157.874.090,92	3255

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais:			
a) Portador de Doença Grave	RS 26.289.662,36		
b) Jornada de Trabalho	RS 19.144.452,92		RS 157.874.090,92
c) Pensão - Concessão	RS 18.181.536,53		
d) Sistema Remuneratório e Benefícios	RS 5.692.950,57		
e) Demais Assuntos	RS 88.565.488,54		
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	RS 157.874.090,92	SUBTOTAL	RS 157.874.090,92
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Malor			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	RS 157.874.090,92	TOTAL	RS 157.874.090,92

*Os valores acima seguem os critérios foram apurados pela DICONT (148566346 e 1485/91504), a partir dos critérios solicitados no Despacho PGDF/PGCONT (SEI nº 145513851) e Ofício 13 (SEI nº 145411163).

Fonte: DIJUR/IPREV

No período de abril a junho de 2024, foram elaboradas aproximadamente 29 Notas Técnicas e 04 Notas Informativas abordando questões jurídicas cruciais para o Iprev-DF. Essas notas serviram como base para a tomada de decisões informadas e incluíram análises detalhadas sobre uma variedade de temas, tais como processos administrativos disciplinares, contratações e prorrogações contratuais para a consecução de serviços essenciais ao bom funcionamento desta entidade, dentre outros.

CONCLUSÃO

O Relatório de Controle Interno tem como objetivo identificar de forma sucinta as Unidades pertencentes ao Iprev-DF no intuito de estabelecer os fatores-chave Institucionais; apresentação de Planos de Contas Contábil, dos Fundos Previdenciários, critérios de premissas atuariais, metodologia aplicada aos investimentos, critérios de Governança e Compliance.

Tem-se como propósito facilitar o Gestor quanto à tomada de decisão na melhoria de processos internos institucionais, ao passo de promover maior controle, transparência, eficácia administrativa, bem como antecipar aos riscos iminentes através de Planos de Contingenciamento. Ao utilizar estas ferramentas, há de se produzir maior interface na Gestão Previdenciária do Distrito Federal e consequentemente na criação de melhores serviços aos aposentados e pensionistas desta Autarquia Previdenciária.



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal